

PORTARIA/PROGRAD N.º 005/2024, 12 DE MARÇO DE 2024.

Designar componentes para compor o Núcleo Docente Estruturante Institucional da Universidade de Gurupi – UnirG e dá outras providências.

A Magnífica Reitora da Universidade de Gurupi – UnirG - no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Decreto Municipal nº 1.184, de 14 de dezembro de 2020, e por ato de avocação de competência atribuída à Pró-Reitoria de Graduação conforme Portaria/Reitoria n.º 001/2024, 08 de janeiro de 2024; também;

Considerando o que estabelece o art. 22 e seguintes do Regimento Geral Acadêmico, e ainda o Regulamento do Núcleo Docente Estruturante Institucional da Universidade de Gurupi – UnirG nos termos da Resolução CONSUP nº 033/2019;

Considerando que o Núcleo Docente Estruturante Institucional – NDEI constitui-se de um grupo de docentes, com caráter consultivo, para acompanhamento dos cursos de graduação e Pós-Graduação e das atividades de Extensão e Pesquisa, com a responsabilidade de atuar no processo de concepção, consolidação e permanente atualização do Projeto Pedagógico Institucional dos Cursos (PPIC), visando a contínua promoção de sua qualidade.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar componentes para compor o Núcleo Docente Estruturante Institucional da Universidade de Gurupi – UnirG, sendo:

I – Pró-Reitoria de Graduação interina: Profa. Sara Falcão de Sousa;

II – Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Assistência Estudantil: Profa. Miréia Aparecida Bezerra Pereira;

III – Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação: Prof. Fábio Pegoraro

IV - Curso de Administração: Profa. Phamilla Lima Ribeiro

V – Curso de Ciências Contábeis: Profa. Claudia Da Luz Carvelli

VI - Curso de Educação Física: Elisângela Mantelli e Souza

VII – Curso de Engenharia Civil: Profa. Camila Ribeiro Rodrigues

VIII– Curso de Farmácia: Profa. Natália Moreira Lopes Leão

XIX - Curso de Letras: Prof. Alexandre Peixoto;

X – Curso de Medicina - Gurupi: Profa. Carolina Palma Pimenta Furlan;

XI – Curso de Medicina - Paraíso: Profa. Savia Denise Silva Carlotto Herrera

XII - Curso de Odontologia: Profa. Joana Estela Rezende Vilela

XIII – Curso de Pedagogia: Profa. Jussara Resende Costa Santos

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data de 29 de janeiro de 2024.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, aos 12 dias de março de 2024.

SARA FALCÃO DE SOUSA
Reitora da Universidade de Gurupi
Decreto Municipal nº 1.184/2020